

# REGULAMENTO

**Campanha Natal 2019**

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 02.006460/2019**

## **1 - EMPRESAS PROMOTORAS:**

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO INTERNACIONAL GUARULHOS SHOPPING CENTER

Endereço: PRESIDENTE DUTRA Número: S/N Complemento: KM 397/650 Bairro: ITAPEGICA Município: GUARULHOS UF: SP

CEP:07034-911

CNPJ/MF nº: 03.255.911/0001-58

## **2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:**

Vale-Brinde

## **3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA: SP**

## **4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:**

02/12/2019 a 26/12/2019

## **5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

02/12/2019 a 26/12/2019

## **6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

A presente campanha é aberta à participação de clientes pessoas físicas que, durante o período de 02/12/2019 a 26/12/2019, diariamente, no horário de funcionamento do shopping (abaixo apresentado) ou enquanto durar o estoque de até 30.000 panetones. \*Não haverá atendimento no dia 25/12/2019), apresentarem os cupons ou notas fiscais de compra emitidos exclusivamente nas lojas do Internacional Shopping neste período, constando o nome do estabelecimento, CNPJ e endereço localizado no Internacional Shopping.

Horários de funcionamento do balcão da promoção:

02/12/2019 a 12/12/2019 - de Segunda a sábado: 10h às 21h30; Domingos e Feriados: 14h às 19h30

13/12/2019 a 23/12/2019 - Todos os dias: 10h às 23h30

24/12/2019 das 10h às 17h30 25/12/2019 - Não haverá atendimento 26/12/2019 das 10h às 21h30.

Ao juntar de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em compras, realizadas exclusivamente nas lojas e/ou quiosques do Internacional Shopping aderentes à promoção, o consumidor poderá trocar suas notas fiscais por 1 panettone Gotas 300gr da marca Cacau Show.

Será liberado um brinde por CPF cadastrado, independente do valor de nota fiscal que ultrapassar os R\$ 500,00.

Caso a somatória de notas ou cupons fiscais apresentados seja superior ao valor de troca (R\$ 500,00), o valor excedente não é acumulativo, ou seja, o crédito superior (aos R\$ 500,00) não poderá ser aproveitado ou transferido para qualquer outro cadastro.

Será considerada finda a promoção no fim do período promocional referido acima ou no término dos estoques (o que ocorrer primeiro). Em caso de término dos estoques, o seu fim será comunicado no balcão de trocas. Qualquer comunicado em outro local diferente deste é entendido como um benefício para os clientes.

A participação é voluntária e de livre acesso a todas as pessoas físicas que adquirirem produtos ou serviços nas lojas participantes da campanha, exceto aquelas que se enquadrarem nas condições do item 5.

Esta campanha será desenvolvida no período das de 02/12/2019 a 26/12/2019, durante o horário de funcionamento do balcão de trocas (dia 25/12/2019 não terá funcionamento), ou enquanto durar o estoque de até 30.000 brindes (informação disponível no balcão de trocas).

Os participantes deverão apresentar no balcão de trocas:

02/02/2019 a 12/12/2019 - de Segunda a sábado: 10h às 21h30; Domingos e Feriados: 14h às 19h30

13/12/2019 a 23/12/2019 - Todos os dias: 10h às 23h30

24/12/2019 das 10h às 17h30 25/12/2019 - Não haverá atendimento 26/12/2019 das 10h às 21h30.

Em horários especiais estabelecidos pela administração com aviso prévio aos clientes, durante o período da campanha, as notas ou cupons fiscais, bem como seus dados (nome, endereço, CPF, RG, data de nascimento, telefones e e-mail) e documento oficial com foto, para a retirada do brinde.

O cadastro deverá ser preenchido com todos os dados do participante que realizou a compra.

Após a entrega do brinde, o comprovante apresentado será carimbado, não podendo ser reapresentado.

Poderão ser somados dois ou mais comprovantes de compra a fim de totalizar R\$ 500,00 para troca do brinde no balcão de trocas.

Ex.: R\$ 550,00 em notas fiscais de compra vale 1 (um) brinde, respeitando-se o limite de 01 (um) brinde por CPF. Os R\$ 50,00 restantes não poderão ser utilizados para novas trocas, tampouco repassados a terceiros.

O participante retirará o seu brinde de acordo com a disponibilidade do estoque existente no balcão de trocas no ato da troca.

Estarão disponíveis no shopping até 30.000 unidades de Panettone Gotas 300gr da marca Cacau Show.

O brinde deverá ser conferido no ato do recebimento, não sendo aceita a sua troca ou substituição por outro de qualquer natureza ou conversão em dinheiro.

O brinde não poderá ser adquirido de maneira isolada, somente com a troca dos cupons/notas fiscais.

Será de exclusiva responsabilidade do participante a retirada do brinde, de acordo com a disponibilidade do estoque, e eventuais despesas incorridas com a troca dos brindes desta campanha.

A simples participação nesta campanha significa que o participante conhece e aceita plenamente todas as normas expressas no presente regulamento e aceita fornecer os dados cadastrais à empresa promotora.

As dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionados através da aplicação do presente regulamento serão resolvidos pelo departamento jurídico e pela superintendência do shopping. Não sanadas, serão encaminhadas para o órgão fiscalizador e órgãos de proteção aos consumidores.

Fica desde já eleito o foro da comarca da cidade da participante.

Os contemplados com o brinde concordam, desde já, em caráter irrevogável, em ceder, de forma irrevogável e irretratável, seus nomes, imagem e som de voz, bem como as declarações enviadas, para fins de divulgação da Campanha Promocional, sem qualquer ônus ao Internacional Shopping, para utilização em toda e qualquer mídia (foto, áudio, vídeo, impresso, meios digitais, internet, celular, jornais e revistas, cartazes, folhetos, filmes, spots, peças publicitárias e e-mail), mas não se limitando a esses, pelo prazo de um ano contado da data do início da Campanha Promocional, em todo o território nacional.

Ao participar da Campanha Promocional, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente autorizando, por si, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, o uso de sua imagem; O uso gratuito é livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem e sua voz em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, ou em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas e na Internet, no território nacional, para a ampla divulgação da conquista do "BRINDE";

## 7 - BRINDES:

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/12/2019 10:00 a 26/12/2019 21:30

### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
30.000	Panettone Gotas 300gr da marca Cacau Show.	9,00	270.000,00

## 8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
30.000	270.000,00

## 9 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

É proibida a participação de sócios, funcionários da administração, das lojas do shopping, das empresas terceirizadas que prestam serviços ao shopping e ainda de quaisquer empresas diretamente envolvidas com esta campanha e seus respectivos funcionários. Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente, pelo promotor da campanha.

Serão válidos somente os cupons ou notas fiscais emitidos pelas lojas localizadas no shopping durante o período desta campanha, sendo permitida a somatória de cupons ou notas fiscais de diferentes lojas participantes. Não serão válidos para fins desta campanha: (a) qualquer outro documento de compra como comprovantes de cartões ou recibos de compras; (b) notas ou cupons fiscais rasurados; (c) notas ou cupons fiscais relativos a estacionamento, cinema, lazer, comprovantes bancários, lotéricos, dos correios, de clínicas médicas, planos de saúde, casa de câmbio, compra/financiamento de imóvel, automóvel, moto, armas, munições, medicamentos, bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados. Caso sejam apresentadas mais de 3 (três) notas ou cupons fiscais sequenciais emitidos pelo mesmo estabelecimento, o shopping reserva-se o direito de consultar a loja para confirmação da venda. Somente após a confirmação será efetuada a troca do cupom pelo brinde.



## 10 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A entrega dos brindes ocorrerá de forma instantânea, no ato do cadastro na promoção.

## 11 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela Promotora e persistindo a reclamação, estas deverão ser submetidas à SECAP/ME para apreciação e julgamento. As reclamações devidamente fundamentadas poderão ser encaminhadas ao órgão local de defesa do consumidor.

Este Regulamento estará disponível para consulta de todos os interessados no balcão da promoção e no site do Shopping. Os produtos como: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados não poderão participar desta promoção conforme veto do Art. 10º do Decreto nº 70.951/72.

O prêmio deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus para os contemplados.

É proibida a conversão da premiação em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70951/72, bem como não poderá ser trocada por outros produtos.

Em casos de emergência ou defeito por vício do produto, o interessado deverá entrar em contato com a Promotora diretamente na Administração do Shopping ou pelo fone (11) 2414-5000.

O Regulamento será afixado dentro da central de trocas de notas/cupons e no site do shopping e se apresentará em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial.

## 12 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro; É vedada a apuração por meio eletrônico;

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 28/11/2019 às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 outubro de 2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador RER.UUU.QCV

# LOJAS PARTICIPANTES

- TIM  
CLARO  
RIACHUELO  
CASAS BAHIA  
SLEEP HOUSE  
TIARA BOLSAS  
HAVANNA  
CARMEN STEFFENS  
MINISO  
OUTBACK STAKHOUSE  
LOJAS AMERICANAS  
PREÇOLÂNDIA  
YOU PLAY GRUP  
JAPAN SOCIETY  
MEGA LOJA (Instrumentos musicais)  
EMPÓRIO COLOMBO  
McDONALD'S (Térreo)  
FATTO A MANO  
MARISA  
RAMOV  
LAZINHO CALÇADOS  
MULTICOISAS  
ROCK LASER  
ESPAÇO LASER  
TOP 20  
ARMAZEM  
POLISHOP  
SMART FIT  
GARBO  
CVC  
BOLIX BOLICHE  
NEO GEO WORLD  
ÓCULOS&CIA  
SÃO PAULO MANIA  
SMART CASE  
AGUÁS CLARAS  
REMO FENUT  
ESTÚDIO MAIS  
EMPÓRIO ALEX  
LIVRARIA NOBEL  
DENY SPORTS  
REI DO MATE  
ESPAÇO NAILS  
MUNDO VERDE  
CHIQUINHO SORVETES  
NEXTEL  
ÓTICAS CAROL  
CONFRONT  
SANTOS STORE  
RAINHA JÓIAS  
ESTASI  
CÓDIGO KIDS  
TENNIS STATION  
INTERTIME  
DROGARIA SÃO PAULO  
PODEROSO TIMÃO  
VIGORITO SERVIÇOS  
O BOTICÁRIO - TÉRREO  
WORLD TENNIS  
BAD CAT  
SPASSO COSMÉTICOS  
BEIDÊ JEANS  
V7 STORE  
GALVANI  
OI  
VIVO (Própria)  
MAGAZINE LUIZA  
BRANTES JOALHEIROS  
SNIPER  
LE POSTICHE  
FMW  
BURGUER KING  
PONTO FRIO  
HIPERMERCADO EXTRA  
SAPATARIA E COSTURA HEEL SEW QUIK  
LABORATÓRIO NABUCO LOPES  
GRATIAE  
DOCELLA  
L'OCCITANE AU BRÉSIL  
FUEL  
SWAROVSKI  
FOND SHOW  
GEEK POINT (PANINI)
- LANCHONETE GUELF  
PLANETA ESFIHA  
LOTUS  
SEMHORA UNHA  
GIL CELULARES  
MILK SHAKE MIX  
FLEUR DE LIS  
KODAK EXPRESS  
CLARO  
CLÍNICA IAROSSO  
CAFÉ DO BOM  
RELOJOARIA A SUISSA  
DESPACHANTE PINHAL  
TROPICÁLIA  
DIO MIO  
RAGAZZO  
POLO WEAR  
CENTAURO  
ORTOPEDIA PALMIPÉ  
DROGA RAIA  
CASA BAUDUCCO  
CLÍNICA ORIENTAL  
JOHNNY ROCKETTS  
JUN JAPONESE  
CAMICADO  
TNG  
GIL CELULARES  
ARRANJOS EXPRESS  
QUIVER PREMIUM  
MIROA  
VILLA URBANA  
ARF  
KALEHU  
ACADEMIA STORE (PALMEIRAS)  
SD SOBRANCELHAS DESING  
ALL TIME  
NOW NUTRIÇÃO ESPORTIVA  
CNS  
KINGS SNEAKERS  
BY HAWK  
O BOTICÁRIO  
CASA DAS ALIANÇAS  
HOPE  
VIVARA  
QUEM DISSE, BERENICE?  
FINI  
KID STOK  
USAFLEX CLAÇADOS  
ART WALK  
NEW ERA  
GEANA  
AKKAR SOFT  
CHILLI BEANS  
TIM  
SPORT CITY  
DORINHO S  
PROGRAM PLUS  
FILOMENA  
AUTHENTIC FEET  
PONTAL  
QUIVER  
KHELF  
ARTEX  
PINK CALÇADOS  
M. OFFICER  
CENTRAL SURF  
BESNI  
ZELO  
MUNDO DO CABELEIREIRO  
REVANCHE  
BACIO DE LATTE  
LEVI'S  
CLUBE MELISSA  
IPLACE MOBILE  
BENDITA AUGUSTA  
ECO BIER  
CAFÉ DAS NAÇÕES  
CHILLI BEANS  
YOUR SELF  
RAMONA  
OAK BERRY
- PERNAMBUCANAS  
HERING KIDS  
AREZZO  
PAPEL MAGIA  
PONTO DA LANGERIE  
RENNER  
SAMSUNG  
HAVAIANAS  
TRITON EYEWEAR  
SENSE  
RHINO  
CINEMA  
FAST SHOP  
CALÇADOS ZAPATA  
TENNIS STATION (1o Piso)  
YOU COM  
GOLDLAND  
MAFESSONI BABY  
VISÃO CENTER  
ANACAPRI  
ANY ANY  
SIMTEC IMPORT  
LOFTY STYLE  
CAPODARTE  
SEIVA PERFUMES  
GUESS  
MAZE  
PUKET  
CALVIN KLEIN  
MEGA CACAU SHOW  
LUPO  
HERING  
FRAGRANCE  
KOPENHAGEN  
DAISO  
KONIKA  
SANTA LOLLA  
MORANA  
SUNGLASS HUT  
CÓDIGO GIRLS  
TACO BELL  
GIRAFFA'S  
FRATELLI  
VIVENDA DO CAMARÃO  
MEI MEI  
McDONALD'S (Praça)  
MONTANA EXPRESS  
SUPERGRILL EXPRESS  
DIVINO FOGÃO  
YOU SUSHI  
DIPZ  
CORACÃO MINEIRO  
SPOLETO  
PATRONI PIZZA  
JECA TATU  
BOB'S  
KFC  
PIZZA HUT  
BUBBLE KILL  
SUBWAY  
SUCO BAGAÇO  
SUPERCHICKEN  
BIG X PICANHA  
JAPASTEL  
POPEYE  
BURGER KING  
PRIME STEAK HOUSE - MANIA  
BAKED POTATO  
PARMEGGIO  
GRILETTO  
THE FIFTIES  
C & A  
RI HAPPY  
CLARO (R03/04)  
ÁGUA MARINHA  
DRAGON BREATH  
ACCESS QUALITY  
CHAVEIROS HELP  
LFA (VISTORIA)  
REDE FENIX  
WORLD WASH
- OI  
BELLA BIJOUX  
CORTEZ & CORTEZ  
STUDIO 011  
VIVO (COMM CENTER)  
PLENITUDE MASSAGEM  
TORTAS MILLE  
ACCESS QUALITY  
AMERICANAS  
TROCAFONE  
MC SORVETES  
DOCELLA  
MC CAFÉ  
CHOPP TIME  
FÁBRICA DI CHOCOLATE  
MY PHONE ACCESS. e ASSIT.  
URBANA SORVETE DE ROLINHO  
ANIME CAMISETA NOSTÁLGICA  
CINEMARK  
DOLCELLINO  
MC SORVETES  
MY AGENCY PRODUTORA  
STARBUCKS  
SAMSUNG  
CONVEX  
SMART CASE  
HIPERBOX VR  
ÁGUA DE CHEIRO  
DOCE MIX  
OPS ACESSÓRIOS  
BOB'S  
LEV AÇÁI  
GOL PASSAGEM AÉREA  
CHOCOLATERIA BRASILEIRA  
BURGER KING  
PAPINI  
ONLY CAPS  
TOUTI  
MIKIMONO  
ATITUDE POINT  
GARAGINHA KIDS  
SEM PARAR  
EMPÓRIO DO AÇO  
BATATERIA  
HAPPY DONUT'S  
GELATERIA SORVETO  
MMBEER ( CERVEJA IMPORTADA)  
CONTÉM 1G  
MC SORVETES  
MR.CHENEY  
CROC'S  
FANTASIA DISNEY  
NÃO SÃO MEIAS  
EMPÓRIO DO AÇO  
MR. PRETZELS  
SÓBRANCELHA  
MOTOROLA  
MAYBELLINE  
GIULIANA FLORES  
KADABRA  
BAMBINI DIVERSÕES  
UZEN SUNGLASS  
NAILS LOVE  
BENJAMIN A PADARIA  
RAGAZZO  
CENTRAL XEROX  
BURGUER KING  
VALUE SEMI JÓIAS  
NUTTY BAVARIAN  
GOLDEN CASH  
MC SORVETES  
PICK POPCORN GORMET  
FATOR 5  
SURFAVEL  
EMPÓRIO DO TEAR  
MOMENTUM  
PITICAS  
V.BEAUTY  
SEPHORA